



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO – EXERCÍCIO DE 2020**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 13/2016**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**VISUAL – CTI HUMAITÁ**

Em atendimento ao disposto no artigo 136, inciso XIX das Instruções Normativas nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se relatório conclusivo do exercício de 2020, referente ao contrato de gestão SEDPcD nº 013/2016. Para elucidar o histórico do contrato, valemo-nos do relatório do gestor, que esclarece de maneira objetiva os aditamentos realizados:

*“ O Contrato de Gestão nº 13/2016, firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) em 25/07/2016 com vigência de 24 meses tem como objeto a gestão e operacionalização do Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual (CTI – Jd. Humaitá), localizado na Rua Galíleo Emendabili, nº 99 – Jardim Humaitá, São Paulo/SP. O valor total original do Contrato de Gestão era de R\$ 7.347.549,45 (sete milhões e trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).*

*Na data de 25/07/2018, foi firmado o 1º Termo Aditivo, com o novo valor de R\$ 7.751.158,24 (sete milhões e setecentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e vigência de mais 24 meses, sendo o prazo final a data de 25/07/2020.*

*Em 12/11/2019 foi firmado 2º Termo Aditivo, que reduziu o valor total do Contrato de Gestão (1º Termo Aditivo) em R\$ 220.741,72 (duzentos e vinte mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo o valor atualizado para R\$ 7.530.416,52 (sete milhões e quinhentos e trinta mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Isto representou uma redução de 2,8% no valor total do Contrato de Gestão estabelecido no 1º Termo Aditivo.*

*Assim, o novo valor de repasse mensal para as 12 parcelas finais do Contrato de Gestão foi definido em R\$ 314.159,16 (trezentos e quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho juntado em fls. 1156/1179 e no cronograma financeiro em fl. 1180 do processo SEDPcD nº 145092/2015. Desta forma, para o 2º Termo Aditivo, tivemos a seguinte tabela de repasses:*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

PERÍODO	VALOR DA PARCELA	TOTAL DO PERÍODO
1 A 12ª PARCELA	R\$ 313.375,55	R\$ 3.760.506,60
13ª A 24ª PARCELA	R\$ 314.159,16	R\$ 3.769.909,92
	<b>Novo valor total do CG</b>	<b>R\$ 7.530.416,52</b>

Na data de 24/07/2020 foi formalizado o 3º Termo Aditivo, que prorrogou por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato de Gestão nº 13/2016, nos moldes das cláusulas primeira e segunda do referido aditivo.

O 3º Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-SP) na data de 25/07/2020. De acordo com o texto do termo firmado, o Plano de Trabalho em vigência não foi alterado pelo referido instrumento, assim como não há menção à alteração no valor do Contrato de Gestão e valor de repasse mensal.

Em 14/09/2020 foi formalizado o 4º Termo Aditivo, atualmente em vigência, com o valor total de R\$ 9.551.516,02 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e dois centavos), para o período de agosto/2020 a julho/2022.

O 4º Termo Aditivo formalizou um novo Plano de Trabalho, com um novo quadro de divisão dos programas e respectivas metas, bem como traz nova Planilha Financeira e Cronograma Financeiro”.

O servidor Fadi Antoine Taraboulsi Jr. foi designado gestor do Contrato de Gestão nº 13/2016 em despacho da Chefia de Gabinete desta Pasta datado de 18/06/2019, com publicação no DOE-SP na data de 20/06/2019.

### **1. Demonstração da Utilização dos Recursos Transferidos**

A prestação de contas é encaminhada pela contratada mensalmente. Segue a relação dos repasses realizados em 2020:

Data do Repasse	Nota de Empenho	Ordem Bancária	Valor	Recebimento Prestação de Contas
28/02/2020	2020NE00057	2020OB00209	R\$ 314.159,16	15/10/2019
19/03/2020	2020NE00057	2020OB00289	R\$ 314.159,16	19/11/2019
22/04/2020	2020NE00057	2020OB00387	R\$ 314.159,16	27/12/2019
01/06/2020	2020NE00057	2020OB00485	R\$ 314.159,16	19/05/2020
19/08/2020	2020NE00057	2020OB00711	R\$ 314.159,16	16/06/2020
22/09/2020	2020NE00057	2020OB00795	R\$ 314.159,16	15/07/2020





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

26/10/2020	2020NE00057	2020OB00878	R\$ 314.159,16	16/09/2020
30/11/2020	2020NE00057	2020OB00967	R\$ 327.138,93	21/10/2020
21/12/2020	2020NE00057	2020OB01048	R\$ 331.138,93	16/11/2020
21/12/2020	2020NE00057	2020OB01048	R\$ 331.138,93	28/12/2020

As parcelas marcadas em amarelo foram repassadas em uma mesma transferência, conforme observa-se pela data, número de empenho e ordem bancária.

Como se observa da análise da tabela, existem lapsos temporais sem repasses. Esse fato, no entanto, não prejudicou o desenvolvimento das atividades pelo CTI – Jd. Humaitá, em razão da existência de valor expressivo na aplicação financeira vinculada ao contrato de gestão, decorrentes de saldos remanescentes dos meses anteriores, desde o início da execução do projeto, conforme tabela abaixo:

Data	Saldo Aplic. Financeira
31/01/2020	R\$ 934.228,35
29/02/2020	R\$ 676.372,69
31/03/2020	R\$ 1.040.661,08
30/04/2020	R\$ 1.060.275,85
31/05/2020	R\$ 739.720,50
30/06/2020	R\$ 745.951,07
31/07/2020	R\$ 457.504,06
31/08/2020	R\$ 481.164,35
30/09/2020	R\$ 519.009,35
31/10/2020	R\$ 530.470,08
30/11/2020	R\$ 193.312,66
31/12/2020	R\$ 811.064,54

Todas as despesas mensais realizadas no âmbito da gestão e operacionalização do CTI – Jd. Humaitá foram comprovadas no material encaminhado nas prestações de contas recebidas. Os documentos recebidos contemplavam:

- Relatórios de atividades / atendimentos da equipe técnica, bem como relatório atendimentos realizados por médico oftalmologista.
- Descrição de reuniões de Equipe Técnica, para revisão de protocolos e metodologias, bem como reuniões gerenciais.
- Listas com informações sobre bens permanentes (equipamentos e móveis) adquiridos no respectivo mês e suas respectivas notas fiscais e comprovantes de pagamento.
- Notas fiscais de materiais de consumo (limpeza, materiais de escritório, higiene e produtos alimentícios) com respectivos comprovantes de pagamento.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

- Notas fiscais e comprovantes de pagamento de serviços de terceiros (jardinagem, manutenção, Tecnologia de Informação, assessoria jurídica, serviço de monitoramento, locação de equipamentos de informática, entre outros), necessários para a operacionalização do CTI – Jd. Humaitá.
- Documentos comprobatórios de despesas relativas à Pessoal (Recursos Humanos) – pagamentos de salários, recolhimento de FGTS e INSS, vale-transporte, vale-refeição e vale-alimentação, bem como pagamento de verbas rescisórias quando do desligamento de funcionário.
- Documentos comprobatórios do pagamento de impostos, com respectivas cópias de guias DARF e DAMSP.

A despesa total do período, de acordo com os DOAR's apresentados foi de R\$ 4.478.962,09 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), perfazendo uma média mensal R\$ 373.246,84 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Mês	Despesa total (DOAR)
jan/20	R\$ 288.211,40
fev/20	R\$ 334.200,67
mar/20	R\$ 387.407,06
abr/20	R\$ 399.664,71
mai/20	R\$ 384.497,10
jun/20	R\$ 368.888,44
jul/20	R\$ 352.223,33
ago/20	R\$ 369.621,05
set/20	R\$ 407.291,46
out/20	R\$ 368.948,99
nov/20	R\$ 384.160,36
dez/20	R\$ 433.847,52
<b>total</b>	<b>R\$ 4.478.962,09</b>
<b>Média mensal</b>	<b>R\$ 373.246,84</b>

Quanto à demonstração de custos apurada para fins de definição de metas e do orçamento, previsto na alínea m, inciso I, do artigo 135 da Instrução Normativa nº 001/2020, utilizamos como base os valores constantes do 1º Termo Aditivo, que vigorou até julho de 2020, e, a partir de agosto/2020, tais valores foram atualizados com a celebração do 4º Termo Aditivo. A discriminação desses valores e sua razão com as principais métricas do contrato (nº de usuários e nº de atividades individuais) conforme tabelas abaixo:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Despesa/Custeio (1º Termo Aditivo)	Total Anual
1. Pessoal	R\$ 2.331.718,07
1.1 Ordenados	R\$ 1.466.501,04
1.2 Encargos Sociais	R\$ 131.985,09
1.3 Benefícios	R\$ 352.349,03
1.4 Provisões	R\$ 380.882,91
1.5 Outros Gastos	R\$ -
2. Serviços Contratados	R\$ 911.583,76
3. Materiais	R\$ 83.809,20
4. Bens de natureza permanente	R\$ 37.980,00
5. Despesas Tributárias / Fianças	R\$ 395.415,57
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 3.760.506,60</b>
Valor por usuário (576 usuários)	R\$ 6.528,66
Valor por Atividade Individual (4500 atividades)	R\$ 835,67

Fonte: processo SEDPcD nº 145092/2015, vol. 4, fl.801.

## **2. A Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiária**

A SPDM, constituída em 1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 57.925/66; 40.103/62 e 8.911/70. Conforme o art. 4º de seu Estatuto Social, a Organização possui objetivos relacionados a promoção da saúde e dos direitos das pessoas com deficiência, dentre vários outros. Isso a torna apta a celebrar contratos de gestão com o esta Pasta.

## **3. Do Cumprimento das Cláusulas Pactuadas**

Da análise das prestações de contas da Entidade, verifica-se que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas, tanto no aspecto financeiro como na execução das metas. Os eventuais descumprimentos foram adequadamente justificados e, de maneira geral, esta Comissão entende que o contrato foi cumprido.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

No entanto, como bem pontuou o gestor, é “ *Também pertinente ressaltar que o desenho dos programas e serviços foi remodelado com o 4º Termo Aditivo, formalizado em 14/09/2020. Dessa forma, temos para o mesmo exercício, ano de 2020, duas conformações de programas, serviços e metas. Além disso, também importante colocar o contexto de pandemia de Covid-19, que impactou no desenvolvimento dos serviços no âmbito do CTI – Jd. Humaitá. Todas essas considerações poderão ser observadas no item “Resultados Alcançados” deste Parecer Conclusivo, que traz a análise mensal dos resultados de cada serviço/programa, com as devidas ponderações.* ”

**4. Da Regularidade das Despesas e Recolhimento de Encargos Sociais e Trabalhistas**

No exercício de 2020, a contratada encaminhou todas as prestações de contas mensais, que incluíam os documentos comprobatórios de pagamento de salários, encargos trabalhistas (13º salário, férias remuneradas, rescisão contratual, entre outros), bem como dos recolhimentos de INSS e FGTS. Todos esses documentos foram devidamente juntados ao processo SEDPcD nº 101135/2016.

O total gasto com encargos trabalhistas foi de R\$ 2.570.277,04 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Já com encargos sociais, o total foi R\$ 204.327,41 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Importante frisar, como pontuou o gestor no parecer final, “ *que no mês de março/2020 passou a vigorar a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (SENALBA e SINDELIVRE), com vigência de 01/03/2020 a 28/02/2021, e que trouxe um aumento de 3,92% no salário dos profissionais contratados sob regime CLT.* ”

O número de colaboradores se manteve relativamente estável durante o período analisado, conforme tabela abaixo:

Mês	Nº funcionários (CLT)
jan/20	33
fev/20	36
mar/20	35
abr/20	36
mai/20	35
jun/20	35
jul/20	35
ago/20	35
set/20	36
out/20	36





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

nov/20	36
dez/20	35

**4. Acompanhamento da Execução**

Como foi mencionado anteriormente, até agosto de 2020 vigorou o Plano de Trabalho firmado no 1º Termo Aditivo, e, após a celebração do 4º Termo Aditivo, passou a vigorar novo Plano de Trabalho, a partir do mês de setembro. Sendo assim, para melhor elucidar as metas de produção do contrato, necessário separá-las em dois períodos diferentes.

Frise-se que as metas de produção definidas no 1º Termo Aditivo não foram alteradas quando da formalização do 2º e do 3º Termos Aditivos

Parte 1 – Produção de janeiro a agosto (Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo).

Nº DE NOVOS USUÁRIOS		AGENDADOS	FALTAS	ATENDIDOS
USUÁRIO	COM DEF. VISUAL	76	9	67
	SEM DEF. VISUAL	60	0	60
TOTAL DE NOVOS USUÁRIOS ATENDIDOS		136	24	127

NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS ATÉ 08/2020		NÚMERO DE USUÁRIOS
USUÁRIO	COM DEF. VISUAL	2824
	SEM DEF. VISUAL	2704
TOTAL		5528

Nº usuários atendidos no mês		nº de usuários
USUÁRIO	COM DEF. VISUAL	862
	SEM DEF. VISUAL	538
TOTAL DE NOVOS USUÁRIOS ATENDIDOS		1400





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES	ATENDIMENTOS AGENDADOS	FALTAS	REALIZADOS	
			USUÁRIOS	ACOMPANHANTES
Serviço de Avaliação e Triagem	808	163	645	302
Orientação Familiar	463	56	407	243
Apoio à Educação	1032	151	1481	244
Apoio à Autonomia e Independência	2633	376	2257	534
Apoio à Inclusão no Trabalho	169	19	150	0
Lazer e Cultura	507	80	427	257
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5612</b>	<b>845</b>	<b>4767</b>	<b>1407</b>

ATIVIDADES	COMPARATIVO	
	META (PT)	REALIZADO
Serviço de Avaliação e Triagem	400	947
Orientação Familiar	400	650
Apoio à Educação	720	1125
Apoio à Autonomia e Independência	880	2791
Apoio à Inclusão no Trabalho	120	150
Lazer e Cultura	480	511
<b>TOTAL</b>	<b>3000</b>	<b>6174</b>

Como se pode observar, o CTI superou todas as metas com facilidade. Tal fato pode indicar que as metas do contrato estão subestimadas, e fica a recomendação para que sejam revisadas e possibilite a inclusão de metas mais realistas a realidade operacional da contratada.

No mais, foram realizadas visitas *in loco* pelo gestor, bem como foram realizadas pesquisas de satisfação junto ao público atendido.

Parte 2 – Produção de setembro a dezembro (Plano de Trabalho do 4º Termo Aditivo)

Programa	Serviço	Indicador	Meta	Realizado
----------	---------	-----------	------	-----------







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programa de reabilitação visual	Serviço de avaliação (pessoa com, def. visual)	nº de pessoas atendidas	64	191
		nº de atendimentos realizados	400	502
	Atendimento terapêutico reabilitacional	nº de pessoas atendidas em programa de reabilitação	480	440
		nº de atendimentos realizados	1200	2030
Programa	Serviço	Indicador	Meta	Realizado
Programa de apoio à inclusão social	Apoio à Educação	nº de atendimentos realizados	624	1807
		nº de turmas em andamento (braile)	8	15
		nº de pessoas atendidas (braile)	40	318
	Apoio no Trabalho	nº de CV's analisados	144	104
		nº de pessoas (entrevistas realizadas)	48	48
		nº de empresas atendidas (por ano)	10	0
	Ações culturais, recreativas e de lazer	nº de atendimentos realizados	480	636
		nº de pessoas atendidas	96	220
Teleapoio	nº de atendimentos realizados	200	405	
Programa	Serviço	Indicador	Meta	Realizado
Programa de difusão de conhecimento	Curso de Formação em orientação e mobilidade	nº de turmas (por ano)	1	-
		nº de participantes (por ano)	40	-

Extrai-se da tabela acima que as metas pactuadas foram cumpridas, como exceção de empresas atendidas no serviço de apoio no trabalho curso de Formação em orientação e mobilidade, que estavam em vias de implementação.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o CTI Humaitá, no exercício de 2020, foi diligente em sua operacionalização e no desenvolvimento de suas atividades, cumprindo as metas estipuladas no Plano de Trabalho e prestando contas de maneira regular e profissional. Em suma, infere-se que a execução do contrato de gestão nº 013/2016, no exercício de 2020, zelou pelo cumprimento dos princípios de direito administrativo, atendeu as expectativas e mostrou-se satisfatória, permanecendo a melhor opção para a Administração Pública.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

São Paulo, 13 de maio de 2021

**THIAGO CABRAL OLIVEIRA**  
Coordenador da Comissão



Assinado com senha por GABRIEL DE LIMA SALLES OLIVEIRA - Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete / CG/AT - 02/07/2021 às 16:10:14, THIAGO CABRAL OLIVEIRA - Coordenador / GSPOFP - 02/07/2021 às 16:11:38, TATIANE DA SILVA OLIVEIRA - Assessor Técnico de Coordenador / CG - 02/07/2021 às 16:15:11 e EDNEIA APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS - Diretor I / TI - 02/07/2021 às 16:27:01.  
Documento Nº: 20204464-2787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20204464-2787>



SDPCDDC|20210118